

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 562/GR, de 31 de março de 2017.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 512/GR, de 29/3/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/9/2008:

| Servidor | Cargo | Classe/Nível/Padrão | | Intonatiolo | Efeito | D |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|------|--------------------------|------------|--------------------------|
| | | De | Para | Interstício | Financeiro | Processo |
| Lígia da Nóbrega Fernandes | Assistente Social | E306 | E307 | 12/8/2015 a 12/2/2017 | 12/2/2017 | 23229.000231. 2017-09 |

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS

Reitor em Exercício Portaria n.º 512/GR/2017